

Anexo I

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OVOS DE PÁSCOA 150g - Confeccionados com chocolate de boa qualidade, devidamente embalados e acondicionados pesando 150 gramas.	UN	2.500,00	12,00	30.000,00
Total da Coleta:					30.000,00

Valor Total estimado da aquisição: 34.725,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).

Justificativa : NOS TERMOS DA CI Nº011/2019/SAS (e seus anexos)

Prazo de entrega: ATÉ 05 DIAS

Condições de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: DEPÓSITO DA PREFEITURA DE AQUIDAUANA

Aquidauana(MS), 14 de Março de 2019





Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social

CI nº: 011/2019/SAS

Aquidauana - MS, 14 de Janeiro de 2019.

Do - Secretário Municipal de Assistência Social

Para – Secretário Municipal de Administração

Solicitamos a vossa senhoria, a abertura do processo licitatório para aquisição futura de ovos de chocolate.

1.OBJETO: o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição futura de 2500 ovos de chocolate para atender as festividades em comemoração a Páscoa, sendo 2.000 mil ovos de chocolate para a Secretaria de Educação e 500 ovos de chocolate para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.JUSTIFICATIVA: A realização de processo de licitação FUTURA para aquisição deste objeto a serem divididos entre as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, se justifica face o interesse de incentivar a interação social das famílias atendidas no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de referência Especializada da Assistência Social, as crianças dos Programas e projetos Sociais bem como a Secretaria de Educação os quais desenvolvem projetos de praxe que ressaltam aspectos culturais sobre o significado da Páscoa e do ovo que representa, sendo que a entrega dos referidos ovos demonstra o resultado final desses projetos. Cujos quantitativos especificações estão descrita no anexo I deste – Termo de Referência.

Secretaria de Assistência Social
Rua Honório Simões Pires, 618 – Vila Cidade Nova
Tele-Fax: 3240 – 1400

E-mail: desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79292-2018

Ivone Nemer de Arruda
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 292/2018


Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS



Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

3.FONTE DE RECURSO/DESPESA ORÇAMENTÁRIO: Da estimativa dos valores da dotação orçamentária para aquisição do objeto serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Funcional	08.244.0013	Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS
Projeto / Atividade	2.089	Manutenção das Atividades do FMIS
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material de distribuição gratuita

Órgão	18	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	18.01	Secretaria Municipal de Educação
Funcional	12.365.0204.2028	Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil.
Projeto / Atividade	2028.	Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil.
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00.00.00.0001	Material de distribuição gratuita
Código Reduzido	270	



Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

4. LOCAL DE ENTREGA/PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada conforme documento autorizativo para tal solicitação e entregues diretamente no Depósito sito a rua: Giovane Toscano de Brito, Anexo ao Galpão da Madeira – Bairro Alto Aquidauana-MS.

O prazo para entrega é de até 05 (cinco) dias após a solicitação.

5. PRAZO DE PAGAMENTO: Efetuar o pagamento no prazo estabelecido em contrato, no prazo, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceites dos produtos, mediante a comprovação, pelo (s) Fornecedor (es), de que se encontra regular com suas obrigações para:

5.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal relativo a cada pagamento realizado,

5.1.2 – Certificado de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

5.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

6. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda e pelo Gestor do Contrato Marcos Ferreira Chaves de Castro.

Atenciosamente,

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social

De acordo
Ivone Nemer de Arruda
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 192/2018



Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

ANEXO I - DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS				
PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES				
ITEM	CÓDIGO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
1.	7-01-0694	unidade	OVOS DE PÁSCOA 150g. – Confeccionados com chocolate de boa qualidade, devidamente embalados e acondicionados pesando 150 gramas.	2500

Ivone Nemer de Arruda
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 192/2018